

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO

AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 030, de 18 DE OUTUBRO DE 2024. O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos, matrícula: 19.254.614, para atuar como Agente de Contratação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º Compete ao titular da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório,indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os servidores, Jaciara Virgens de Sena e Sousa, matrícula nº 19.242.992 e Márcia da Conceição Silva, matrícula: 19.245.646 para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art. 3º. Designar os servidores Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos, matrícula: 19.254.614, Jaciara Virgens de Sena e Sousa, matrícula nº 19.242.992, Márcia da Conceição Silva, matrícula: 19.245646 para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo Único. Designar os servidores Anderson de Souza Góes, matrícula: 92.050.765 e Hulda Oliveira Santana, matrícula: 56.489.068 para membros suplentes da Comissão de Contratação.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 009/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023. Salvador - BA, 18/10/2024. LUIZ GONZAGA CATTO - DIRETOR GERAL .

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 235 de 18 de outubro de 2024. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, na Portaria nº 188 de 24 de agosto de 2023 e Processo nº 020.4492.2024.0025322-10, **RESOLVE:** Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, considerando os requerimentos realizados tempestivamente e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	DIAS DEFERIDOS	Nº DO PROCESSO SEI
20370029	26.09.2016 a 25.09.2021	30	020.13455.2024.0023660-46
20280331	12.03.2019 a 11.03.2024	90	020.9800.2024.0023586-03
20373595	19.12.2016 a 18.12.2021	90	020.14858.2024.0024318-57

PORTARIA Nº 236, de 17 de outubro de 2024. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº 099.8144.2024.0011301-14, **RESOLVE:** Art. 1º. Na Portaria nº 151, de 14 de junho de 2024, que redefine as Regiões Integradas de Segurança Pública e as Áreas Integradas de Segurança Pública do Estado da Bahia localizadas na Região Metropolitana de Salvador, com exceção da Capital, e no Interior,

ONDE SE LÊ:

Anexo I - Quadro de composição de Regiões e Áreas Integradas de Segurança Pública, com indicação das unidades policiais que as atendem por município, bairro ou distrito.

RISP	AISP	MUNICÍPIO	UNIDADE (POLÍCIA MILITAR)	COORPIN (POLÍCIA CIVIL)	CRPT (DPT)
...	...	...	...	...	...
Região Metropolitana de Salvador (RMS)	AISP 26 - Candeias	Candeias	10ª CIPM - Candeias	20ª DT - Candeias	CRPT Camaçari
...	...	...	...	...	...

LEIA-SE:

Anexo I - Quadro de composição de Regiões e Áreas Integradas de Segurança Pública, com indicação das unidades policiais que as atendem por município, bairro ou distrito.

RISP	AISP	MUNICÍPIO	UNIDADE (POLÍCIA MILITAR)	COORPIN (POLÍCIA CIVIL)	CRPT (DPT)
...	...	...	...	...	...
Região Metropolitana de Salvador (RMS)	AISP 26 - Candeias	Candeias	10ª CIPM - Candeias	20ª DT - Candeias	CRPT Santo Amaro
...	...	...	...	...	...

PORTARIA Nº 238, de 18 de outubro de 2024.

Institui o Comitê de Execução e Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 01/2024, firmado com o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a) art. 42, inciso I, alínea “k” do Decreto Estadual nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e constante no processo SEI nº. 020.18673.2024.0024158-47,

CONSIDERANDO as obrigações pactuadas no Termo de Compromisso nº 01/2024, firmado com o Superior Tribunal de Justiça (STJ), bem como a necessidade de garantir fluidez e rigor no controle da execução dos recursos dele provenientes. **RESOLVE:** Art. 1º - Instituir Comitê de Execução e Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 01/2024, firmado com o Superior Tribunal de Justiça (STJ), responsável pelo cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º - O Comitê mencionado no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

a) Corpo de Bombeiros Militar da Bahia: Ten Cel BM Carlos Emanuel Gomes Sousa, matrícula 30.366.454 (titular) e Maj BM José Roberto Borges Batista, matrícula 30.256.923 (suplente).

b) Polícia Civil do Estado da Bahia: Delegado de Polícia Cristiano Marcos Pitangueira Mangueira, matrícula 20.441.889 (titular) e Andressa Caroline do Amaral Teixeira, matrícula 92.043.414 (suplente).

c) Departamento de Polícia Técnica: Perito Criminal Marcos Almeida Santos, matrícula 20.446.855 (titular) e Manuela de Jesus Ferreira, matrícula 20.364.403 (suplente).

d) Polícia Militar da Bahia: Maj PM Sueli Moraes de Sousa Oliveira, matrícula 30.281.724 (titular) e Maj PM Paccioly de Almeida Paschoal, matrícula 30.281.735 (suplente).

e) Secretaria da Segurança Pública: Diretoria Geral: Maj BM Carlos Eduardo Passos Gusmão, matrícula 30.375.927 (titular) e Yuri Silva Soledade, matrícula 92.097.365 (suplente). Coordenação de Controle Interno: Roberval Rocha de Miranda, matrícula n 09.381.826 (titular) e Jaqueline Matos Ferreira Azevêdo, matrícula n 92.103.713 (suplente).

Parágrafo único. O Comitê de será coordenado pela Diretoria Geral da SSP, através dos representantes indicados pela unidade, que também prestará o apoio técnico-administrativo necessário ao seu funcionamento e desenvolvimento das suas atividades.

Art. 3º - A participação dos membros no Grupo de Trabalho não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 004 de 10 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do Edital de Abertura das Inscrições nº 004 de 10 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Requisitos de Avaliação: Psicólogo(a)

Quadro 2

	CURSOS SEQUENCIAIS, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	Pontuação	Pontuação Máxima	Comprovantes
	Pós-graduação na área de Psicologia Clínica e Saúde mental ou Psicologia Organizacional e do Trabalho com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.			
a)	Não possui	0,0		.
b)	Pós-graduação na área de Psicologia Clínica e Saúde Mental Trabalho com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato	2,0	4,0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado
c)	Pós-graduação na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato	2,0		

Requisitos de Avaliação: Fisioterapeuta

Quadro 4

	CURSOS SEQUENCIAIS, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO			
	Cursos Sequenciais ou de Extensão em Fisioterapia nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital ou Pós-Graduação	Pontuação	Pontuação Máxima	Comprovantes
a)	Não possui	0,0		.
b)	Com carga horária de 08 horas até 40 horas	0,5		
c)	Com carga horária acima de 40 horas até 100 horas	1,0		
d)	Com carga horária acima de 100 horas até 360 horas	1,5	4,0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado
e)	Com carga horária acima de 360 horas e/ou Pós-graduação em Fisioterapia reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC)	2,0		timbrado
f)	Pós-graduação em Pilates reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC)	2,0		

Requisitos de Avaliação: Assistente Social

Quadro 10

	CURSOS SEQUENCIAIS, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO			
	Cursos Sequenciais, Extensão ou Pós-Graduação em Serviço Social nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital	Pontuação	Pontuação Máxima	Comprovantes
a)	Não possui	0,0		.
b)	Com carga horária de 40 horas até 100 horas	0,5		
c)	Com carga horária acima de 100 horas até 360 horas	1,0	4,0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado
d)	Com carga horária acima de 360 horas	1,5		
e)	Pós-graduação ou especialização em Serviço Social	2,0		

LEIA-SE:
Requisitos de Avaliação: Psicólogo(a)

Quadro 2

PÓS-GRADUAÇÃO

	Pós-graduação na área de Psicologia Clínica e Saúde mental com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	Pontuação	Comprovantes
a)	Não possui	0,0	
b)	Possui	2,0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado
	Pontuação Máxima no item	2,0	

Quadro 2.1

PÓS-GRADUAÇÃO

	Pós-graduação na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	Pontuação	Comprovantes
a)	Não possui	0,0	
b)	Possui	2,0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado
	Pontuação Máxima no item	2,0	

Requisitos de Avaliação: Fisioterapeuta

Quadro 4

CURSOS SEQUENCIAIS, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

	Cursos Sequenciais ou de Extensão em Fisioterapia nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital ou Pós-Graduação	Pontuação	Comprovantes
--	--	-----------	--------------

a)	Não possui	0,0	
b)	Com carga horária de 08 horas até 40 horas	0,5	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado
c)	Com carga horária acima de 40 horas até 100 horas	1,0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado
d)	Com carga horária acima de 100 horas até 360 horas	1,5	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado
e)	Com carga horária acima de 360 horas e/ou Pós-graduação em Fisioterapia reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC)	2,0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado
	Pontuação Máxima no item	2,0	

Quadro 4.1

PÓS-GRADUAÇÃO

	Pós-Graduação em Pilates reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC)	Pontuação	Comprovantes
a)	Não possui	0,0	
b)	Possui	2,0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado
	Pontuação Máxima no item	2,0	

Requisitos de Avaliação: Assistente Social

Quadro 10

CURSOS SEQUENCIAIS E EXTENSÃO

	Cursos Sequenciais e Extensão em Serviço Social nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital	Pontuação	Comprovantes
a)	Não possui	0,0	.
b)	Com carga horária de 40 horas até 100 horas	1,0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado
c)	Com carga horária acima de 100 horas até 360 horas	1,5	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado
d)	Com carga horária acima de 360 horas	2,0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado
	Pontuação Máxima no item	2,0	

Quadro 10.1

PÓS-GRADUAÇÃO

	Pós-graduação ou especialização em Serviço Social reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC)	Pontuação	Comprovantes
a)	Não possui	0,0	.
e)	Possui	2,0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado
	Pontuação Máxima no item	2,0	

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00862247 de 18 de Outubro de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILSON GOMES JUNIOR**, matrícula nº 20310555, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 14 de Outubro de 2024 a 23 de Outubro de 2024, substituir **JOAO ROBERTO CAVADAS GUIMARAES**, matrícula nº 20279609, no cargo Coordenador II, do(a) DELEGACIA VIRTUAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00862332 de 18 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92129120	DANILO TUZINO DE REZENDE	Delegado de polícia	26.09.2024	06.12.2024	72

De acordo com o Processo Judicial Nº 80586521920248050000.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00861409 de 18 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20304196	EDUARDO HENRIQUE SANTOS ALFANO	Investigador de polícia	14.09.2024	12.03.2025

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00861283 de 18 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20480058	JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO	Escrivão de polícia	16.10.2024	15.10.2025

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00860889 de 18 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUCELI RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 20279582, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Outubro de 2024 a 23 de Outubro de 2024, substituir **PATRICIA BARRETO OLIVEIRA**, matrícula nº 20279386, no cargo Diretor, do(a) DEP DE PROT A MULHER, CIDADANIA E P. VUL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00860852 de 18 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **INABETE MARIA DE JESUS SANTANA**, matrícula nº 20510383, para, em razão de Férias no período de 21 de Outubro de 2024 a 04 de Novembro de 2024, substituir **GABRIELA FERNANDO SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 92096634, no cargo Coordenador III, do(a) GABINETE DO DELEGADO GERAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00862287 de 18 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DISNEI DE JESUS SANTANA**, matrícula nº 20355442, para, em razão de Férias no período de 14 de Outubro de 2024 a 23 de Outubro de 2024, substituir **TIAGO CAPINAN**, matrícula nº 20479641, no cargo Coordenador IV, do(a) COORD DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00860977 de 18 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409760	EDILSON CAMPOS MAGALHAES ALVES	22.03.2004/21.03.2009	15.10.2024	13.11.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 439, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Constitui Comissão de Integridade Pública - CIP, de acordo com a Portaria SEFAZ nº 136/2024, destinada a implantação do Programa Bahia de Integridade Pública - PIP, no âmbito da Polícia Civil da Bahia - PCBA.

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, DRª HELOÍSA CAMPOS DE BRITO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão de Integridade Pública - CIP, destinada à implantação do Programa Bahia de Integridade Pública - PIP.

- Art. 2º.** Compete à Comissão de Integridade Pública - CIP:
- I.** promover ações visando disseminar internamente a temática da Integridade Pública;
 - II.** indicar servidores com perfil, conhecimento e disponibilidade para participar do desenvolvimento dos trabalhos;
 - III.** elaborar e implementar o Plano de Integridade no órgão ou entidade;
 - IV.** monitorar continuamente o desenvolvimento das ações do Programa no âmbito do órgão ou entidade de modo a assegurar sua efetividade; e
 - V.** reportar à AGE a implementação das ações e os seus resultados.

Parágrafo único - a CIP é de natureza permanente sendo diretamente subordinada a este Gabinete.

Art. 3º. A Comissão será constituída pelos servidores abaixo nominados:
PRESIDENTE: Anísio Amaral Vianna Filho, matrícula 20373376 - Assessor Técnico do Gabinete do Delegado - Geral;
MEMBRO: Andreza Caroline do Amaral Teixeira, matrícula 92043414, Coordenadora de Controle Interno;
MEMBRO: Ilma Leonor Magarão Paiva, matrícula 20281574, Coordenadora do Escritório de Gestão de Processos e Projetos;
MEMBRO: Cristiano Marcos Pitangueira Mangueira, matrícula 20441889, Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças;
MEMBRO: Márcia Xavier Barbosa, matrícula 92101532, Ouvidora da Polícia Civil da Bahia
MEMBRO: Edenir de Macedo Cerqueira, matrícula 20279407, Corregedor - Chefe.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

Portaria nº 451 de 16 de outubro de 2024 - A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina o art. 12 do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, em cumprimento a Publicação do DOE, datado de 15/09/2021, que converte em **definitiva** a nomeação do servidor, excluindo a situação *Sub Judice*, converte a **HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CARÁTER DEFINITIVO** do **IPC WASHINGTON SANT ANNA ARAÚJO**, matrícula **92043303**.

Salvador, 16 de outubro de 2024.

Bel. Heloísa Campos de Brito

Delegada-Geral

Comissão:

Belª Luciana São Mateus Carvalho Valverde

Presidente da Comissão

Bela Jorvane Andrade dos Santos

Membro

Bel Anísio Amaral Vianna Filho

Membro

PORTARIA Nº452, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de auxílio-funeral, em benefício de **Ana Maria Alves Lins**, conforme procedimento SEI 012.9541.2024.0091232-62.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA Nº 454 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Polícia Civil do Estado da Bahia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor/Matrícula	Fiscal do Contrato/ Matrícula
Alta Tensão -Estrutura Tarifária Horosazonal Verde - HSV	Fornecimento de Energia Elétrica	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Neoenergia COELBA	Perivaldo de Jesus Couto Filho, Matrícula nº 92127225	Vanila Estevam dos Santos Assunção, Matrícula nº 92129367
Baixa Tensão	Fornecimento de Energia Elétrica	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Neoenergia COELBA	Perivaldo de Jesus Couto Filho, Matrícula nº 92127225	Vanila Estevam dos Santos Assunção, Matrícula nº 92129367

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 455 18 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Polícia Civil do Estado da Bahia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor/Matrícula	Fiscal do Contrato/Matrícula
005/2021	Fornecimento de Água	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA	Perivaldo de Jesus Couto Filho, Matrícula nº 92127225	Vanila Estevam dos Santos Assunção, Matrícula nº 92129367

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Departamento de Polícia Técnica – DPT

A Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**;

PORTARIA Nº 107 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse, da senhora **Karla Danielle de Souza Martins**, nomeada para o cargo de Perito Medico Legista, em 20 de setembro de 2024, Decreto Simples, publicado no Diário Oficial, edição de , 20/09/2024, conforme requerimento do interessado e fundamentos constante no Processo SEI 099.17807.2024.0013613-77.
Registre-se, Publique-se E cumpra-se.
Salvador, 18 de outubro 2024

PORTARIA Nº 108 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse, do senhor **Rubens Moreira do Nascimento**, nomeado para o cargo de Perito Criminal de Polícia Civil do Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2024, Decreto Simples, publicado no Diário Oficial, edição de , 20/09/2024, conforme requerimento do interessado e fundamentos constante no Processo SEI 099.17807.2024.0013715-00
Registre-se, Publique-se E cumpra-se.
Salvador, 18 de outubro 2024

PORTARIA Nº 109 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse, do senhor **Dioslei dos Santos Dias**, nomeado para o cargo de Perito Medico Legista, em 20 de setembro de 2024, Decreto Simples, publicado no Diário Oficial, edição de , 20/09/2024, conforme requerimento do interessado e fundamentos constante no Processo SEI 0998125.2024.0013413-57
Registre-se, Publique-se E cumpra-se.
Salvador, 18 de outubro 2024

PORTARIA Nº 0106/2024/DPT - Reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, da servidora abaixo relacionada.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8130.2024.0009004-50	20071459	Mª DA GRAÇA MARQUES MODESTO SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLICIA CIVIL	54%

Registre-se, Publique-se E cumpra-se.
Salvador, 18 de outubro 2024

Ana Cecília Cardoso Bandeira
Diretora Geral do Departamento de Policia Técnica

Portaria Nº 00862392 de 18 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92132101	DOUVILIO FELICE RODRIGUES CASTAGNA	Perito técnico de polícia	COORD POLICIA TEC VALENCA

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
COMANDO GERAL
Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/19/2024-(AUXILIO FUNERAL)
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **RESOLVE**reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual n º 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matricula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ADRIANO MACHADO DE SALES	RAIMUNDO ANDRÉ SANTOS DE SALES	30.129.412	030.17620.2024.0199286-50	R\$ 3.345,06
2	AVANI SOUZA MACÊDO	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	30.095.440	030.16410.2024.0190725-16	R\$ 3.189,51
3	CYNARA FERREIRA DE SANTANA SOUSA	ALBERIVALDO DA COSTA SANTOS	30.248.432	030.17620.2024.0190834-12	R\$ 3.345,06
4	ELIENE DOS REIS QUEIROS	WALDOMIRO LIMA QUEIROZ	30.063.767	030.17620.2024.0168400-18	R\$ 848,00
5	FRANCINEIDE ALVES FRANCO	PAULO SÉRGIO SACRAMENTO DA SILVA	30.267.945	030.17428.2024.0194353-16	R\$ 2.780,00
6	LEDA MARIA DO CARMO SILVA	VALDEMAR GOMES DA SILVA	30.129.386	030.17620.2024.0190273-42	R\$ 3.345,06
7	LUCINEÁ RODRIGUES BORGES	OSVALDO DO AMOR DIVINO BORGES	30.340.730	030.17782.2024.0189445-28	R\$ 3.000,00
8	ROSELITA DE OLIVEIRA SANTIAGO TEIXEIRA	VALNEI SANTIAGO TEIXEIRA	30.177.857	030.17100.2024.0202979-51	R\$ 3.345,06
9	ROSEMEIRE DOS SANTOS QUINTELA	ANANIAS BARRETO DE QUINTELA	30.014.999	030.17620.2024.0192473-85	R\$ 3.345,06
10	SEVERINA DA SILVA LEITE	JOSÉ DA SILVA LEITE	30.015.378	030.15878.2024.0190286-00	R\$ 460,00
11	VALDIRENE ALVES	IVANILTON SILVA SANTOS	30.104.078	030.3026.2024.0202919-55	R\$ 3.345,06
12	VERA LUCIA SANTOS FRANÇA	MANOEL DA SILVA FRANÇA	30.175.263	030.17620.2024.0198020-44	R\$ 3.345,06
13	ZENILDA ALMEIDA DOS SANTOS VITORIO	ANTONIO PEREIRA VITÓRIO	30.176.586	030.17782.2024.0202967-41	R\$ 3.345,06

Salvador, 18 de Outubro de 2024.
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-COMANDANTE-GERAL DA PMBA

Portaria Nº 00861321 de 18 de Outubro de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280974	MEIRELAND BISPO DOS SANTOS	Sub-tenente	12.07.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00861315 de 18 de Outubro de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284961	CARLOS THOMAZ AQUINO COSTA	Sub-tenente	30.08.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00861344 de 18 de Outubro de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284142	JORGE WASHINGTON BRITO DE MENDONCA	Sub-tenente	30.08.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00861342 de 18 de Outubro de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284026	MARCOS MOREIRA DE JESUS	Sub-tenente	31.07.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA